



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 029, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna pública a exoneração e nomeação de cargo de livre provimento decorrente de confiança, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Chefia de Gabinete, Gerência de Estratégia e Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando que é da competência da Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a exoneração da empregada Suzi Righes, matrícula 150, do cargo de Coordenadora de Atendimento, dado pela Portaria Presidencial nº 98/2018, de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º A empregada ficará lotada na Secretaria de Apoio à Comissões e Colegiados, subordinada à Secretária de Apoio à Comissões e Colegiados;

Art. 3º Tornar pública a exoneração do empregado Oritz Adriano Adams de Campos, matrícula 192, do cargo de Gerente de Atendimento e Fiscalização, dado pela Portaria Presidencial Nº 015, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 4º Dar provimento ao cargo Coordenador de Atendimento, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado ao Gerente de Atendimento e Fiscalização, a Oritz Adriano Adams de Campos, matrícula 192;

Art. 5º Dar provimento ao cargo de Gerente de Atendimento e Fiscalização, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinada ao Gerente Executivo, à Márcia Elizabeth Martins, ocupando o referido cargo a partir de 26/02/2024;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024.

Porto Alegre – RS, 26 de fevereiro de 2024.

ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**, **Presidente do CAU/RS**, em 27/02/2024, às 09:51, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **221E8819** e informando o identificador **0170930**.

Rua Dona Laura, 320 - Bairro Porto Alegre/RS | CEP 90430-090 Porto Alegre/RS | Telefone: (51)3094-9800
www.caurs.gov.br

00176.000341/2024-59

0170930v2